



EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ/MF sob o n.º 12.388.029/0001-71, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento RESIDENCIAL MANAIRA II – BAIRRO LAURA MOREIRA, identificado a seguir:

1º Lote nº 822, da quadra nº 76, com 345,37 m², com benfeitorias edificadas sobre o imóvel Comprador (a es) EVANILDO SOUZA MAGALHÃES, CPF nº 824.307.212-87, 1º leilão R\$ 255.676,04, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 241.203,82, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA.....1º leilão dia 24/07/2024 - 2º leilão dia 05/08/2024.  
HORAS.....09:05 – tanto no 1º quanto no 2º leilão.  
LOCAL.....Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 08 de julho de 2024.

RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora IDEIA EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ/MF sob o n.º 06.152.181/0001-58, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Desmembramento PORTO SEGURO IV - Bairro Centenário, identificado a seguir:

1º Lote nº 96, da quadra nº 307, com 560,00 m², com benfeitorias edificadas sobre o imóvel, Comprador (a es) MARIA FRANCISCA ARAUJO REIS, CPF nº 696.865.132-72, e LEOPOLDO ARAUJO DE SOUSA, CPF nº 875.590.303-78, 1º leilão R\$ 427.087,87, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 402.913,09, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA.....1º leilão dia 24/07/2024 - 2º leilão dia 05/08/2024  
HORAS.....09:30 – tanto no 1º quanto no 2º leilão  
LOCAL.....Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 08 de julho de 2024.

IDEIA EMPREENDIMENTOS LTDA.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora IDEIA EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ/MF sob o n.º 06.152.181/0001-58, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento PARQUE VIÁRIO II - Bairro CENTENÁRIO, identificado a seguir:

1º Lote nº 80, da quadra nº 621, com 300,00 m², com benfeitorias edificadas sobre o imóvel, Comprador (a es) JOÃO BATISTA RIBEIRO, CPF nº 660.857.722-20, e FÁTIMA RODRIGUES RIBEIRO, CPF nº 846.941.492-53, 1º leilão R\$ 356.154,06, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 335.994,40, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA.....1º leilão dia 24/07/2024 - 2º leilão dia 05/08/2024  
HORAS.....09:25 – tanto no 1º quanto no 2º leilão.  
LOCAL.....Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 08 de julho de 2024.

IDEIA EMPREENDIMENTOS LTDA.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ/MF sob o n.º 12.388.029/0001-71, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento CABURAI 3 – BAIRRO LAURA MOREIRA, identificado a seguir:

1º Lote nº 563, da quadra nº 69, com 312,50 m², Comprador (a es) JAINE RICARTE RAMOS, CPF nº 028.949.272-06, e WALDEMAR MARCELO DE LIMA RAMOS, CPF nº 893.848.302-91, 1º leilão R\$ 122.264,13, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 115.343,52, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA.....1º leilão dia 24/07/2024 - 2º leilão dia 05/08/2024.  
HORAS.....09:20 – tanto no 1º quanto no 2º leilão.  
LOCAL.....Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 08 de julho de 2024.

RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ/MF sob o n.º 12.388.029/0001-71, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento CABURAI – BAIRRO MURILLO TEIXEIRA CIDADE, identificado a seguir:

1º Lote nº 195, da quadra nº 05, com 250,00 m², Comprador (a es) JOSÉ REGINALDO ROCHA DA SILVA, CPF nº 774.362.022-00, e SILVIA MARIA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 727.004.242-04, 1º leilão R\$ 94.232,07, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 88.898,12, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA.....1º leilão dia 24/07/2024 - 2º leilão dia 05/08/2024.  
HORAS.....09:10 – tanto no 1º quanto no 2º leilão.  
LOCAL.....Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 08 de julho de 2024.

RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

A vendedora RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ/MF sob o n.º 12.388.029/0001-71, em obediência às disposições do art. 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514 de 20.11.1997, torna público que será leiloado imóvel localizado no Loteamento CABURAI II – BAIRRO LAURA MOREIRA, identificado a seguir:

1º Lote nº 345, da quadra nº 126, com 250,00 m², Comprador (a es) KAREN KAROLYNY RIBEIRO PONTES, CPF nº 004.664.022-36, 1º leilão R\$ 87.870,03, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 82.896,23, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

2º Lote nº 55, da quadra nº 125, com 250,00 m², Comprador (a es) PABLO HENRICK LIMA DA SILVA, CPF nº 021.428.332-17, 1º leilão R\$ 90.485,15, valor da dívida e encargos pelo maior lance, acima da dívida aplicada sobre o valor de mercado; 2º leilão R\$ 85.363,35, valor da dívida e encargos igual ou superior ao valor atualizado da dívida.

DATA.....1º leilão dia 24/07/2024 - 2º leilão dia 05/08/2024.  
HORAS.....09:15 – tanto no 1º quanto no 2º leilão.  
LOCAL.....Rua Jose Magalhães, n.º 456 - Centro - Boa Vista/RR.

Boa Vista/RR, 08 de julho de 2024.

RECEL TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.

PROJUDI - Processo: 0809392-50.2021.8.23.0010 - Ref. mov. 375-1 - Assinado digitalmente por Graciela Joaquina Pacheco Rodrigues 06/03/2024 - EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITACÃO. Arq. Edital de Citação

4ª Vara Cível

EDITAL DE CITACÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O Dr. JARBAS LACERDA DE MIRANDA, MM. Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do:

PROCESSO Nº 0809392-50.2021.8.23.0010 – AÇÃO DE TUTELA PROVISÓRIA DE NATUREZA CAUTELAR ANTECEDENTE ARROLAMENTO E SEQUESTRO DE BENS DE FORMA LIMINAR.

PROMOVENTES: ADRIANO FROIS COELHO – CPF: 859.284.XXX-XX, EMÍLIA ALEXANDRINO FERREIRA DE ASSIS – CPF: 899.721.XXX-XX, EMÍLIA MARIA FREITAS ALEXANDRINO – CPF: 472.576.XXX-XX, GLICINEIDE SANTOS DE OLIVEIRA – CPF: 323.145.XXX-XX, JOSÉ FERREIRA DE ASSIS NETO – CPF: 899.721.XXX-XX, PRISCILLA ALEXANDRINO FERREIRA DE ASSIS – CPF: 035.858.XXX-XX e THALIA GOMES DA SILVA – CPF: 036.458.

PROMOVIDOS: ANGELA MARIA PAES BARRETO SOUSA CRUZ – CPF: 206.901.XXX-XX, BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 10.194.XXX-XX, EMANUELA SOUSA CRUZ – CPF: 359.528.XXX-XX, NIVALDO SOUSA CRUZ – CPF: 206.894.XXX-XX, SOUSA CRUZ NETO – CNPJ: 36.373.XXX-XX, OSVALDO SOUZA CRUZ NETO – CPF: 779.132.XXX-XX, TAMMY NABILIA SOUSA CRUZ – CPF: 929.541.XXX-XX e TÂNIA REGINA PIMENTEL AGUIAR – CPF: 520.730.XXX-XX.

FINALIDADE: Como se encontra as partes promovidas, BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA – CNPJ: 10.194.XXX-XX, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir da sua publicação, de que ADRIANO FROIS COELHO – CPF: 859.284.XXX-XX, EMÍLIA ALEXANDRINO FERREIRA DE ASSIS – CPF: 899.721.XXX-XX, EMÍLIA MARIA FREITAS ALEXANDRINO – CPF: 472.576.XXX-XX, GLICINEIDE SANTOS DE OLIVEIRA – CPF: 323.145.XXX-XX, JOSÉ FERREIRA DE ASSIS NETO – CPF: 899.721.XXX-XX, PRISCILLA ALEXANDRINO FERREIRA DE ASSIS – CPF: 035.858.XXX-XX e THALIA GOMES DA SILVA – CPF: 036.458, ajizou Ação de Tutela Provisória de Natureza cautelar Antecedente Arrolamento e Sequestro de bens de Forma Liminar, para CITAR a parte promovida BY MONEY CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, para no prazo de 15 (quinze) dias, com as advertências do Artigo 334 e 341 do Código de Processo Civil, desde que o faça por intermédio de Advogado (obs. Importante: se for o caso, poderá ser nomeado Defensor gratuitamente a parte, se procurar o Juízo imediatamente após a citação e comprovar a necessidade). Não sendo contestada(s) a ação, presumir-se-ão acertos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial, salvo se o contrário resultar da prova dos autos (CPC, Arts. 344, in fine 345). Ficando o(s) réu(s) ciente(s) de que, não apresentado resposta(s) e, se for o caso, não se representado por preposto com poderes para transigir (CPC, art. 331, in fine), ou não se defendendo, inclusive por não ter advogado, o processo correrá à sua revelia, com as consequências legais. Constatada como advertência que em caso de inércia da parte requerida/executada será decretada sua revelia e nomeação de curador especial, consoante dispõe o artigo 257, incisos III e IV, do Mesmo Diploma Processual Civil.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da data da publicação, contestem o feito, sob pena de presumirem-se acertos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado uma via no mural de costume deste r. Juízo, na forma da lei.

Eu, Graciela Joaquina Pacheco Rodrigues – Técnica Judiciária, o digitei, sendo ao final lavrado pela Serventaria abaixo subscrita.

Boa Vista/RR, 06 de março de 2024.

ALDENIDE NUNES DE SOUSA

PROJUDI - Processo: 0811690-44.2023.8.23.0010 - Ref. mov. 152-2 - Assinado digitalmente por Jemima Bety Moraes Pinheiro 28/06/2024 - JUNTADA DE OUTROS. Arq. DJE

Boa Vista, 28 de junho de 2024 Diário da Justiça Eletrônico ANO XXVI - EDIÇÃO 7649 39/78

EDITAL DE CITACÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O Dr. JARBAS LACERDA DE MIRANDA, MM. Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Cível da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, na forma da lei etc...

Faz saber a todos que por este Juízo tramitam os autos do Processo nº 0811690-44.2023.8.23.0010 – Classe Processual: Ação de Usucapião Extraordinária – Autores: Maria de Nazare Bezerra – CPF nº 199.578.XXX-XX, Talita Rodrigues Bezerra – CPF nº 863.886.XXX-XX, Tatiane Rodrigues Bezerra de Andrade – CPF nº 446.441.XXX-XX e Telmo Rodrigues Bezerra – CPF nº 708.092.XXX-XX e Réu: Edna Ribeiro Bantim – CPF nº 137.002.XXX-XX.

FINALIDADE: Citação dos réus, confrontantes e os interessados ausentes, incertos e desconhecidos, nos termos do Artigo 259 combinado com o artigo 246, § 3º, ambos do Código de Processo Civil, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, a partir de sua publicação, de que MARIA DE NAZARÉ BEZERRA – CPF nº 199.578.XXX-XX; TALITA RODRIGUES BEZERRA – CPF nº 863.886.XXX-XX; TATIANE RODRIGUES BEZERRA DE ANDRADE – CPF nº 446.441.XXX-XX e TELMO RODRIGUES BEZERRA – CPF nº 708.092.XXX-XX ajizou Ação de Usucapião Extraordinária em desfavor de EDNA RIBEIRO BANTIM – CPF: 137.002.XXX-XX, visando declaração de domínio sobre a MATRÍCULA Nº 82103, lote de terras urbano, aferido ao Patrimônio Municipal nº 10 (parte do artigo lote nº 01), da Quadra nº 11 (antiga Quadra nº 22), Zona 02, Bairro Centro, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com Avenida Getúlio Vargas, medindo 7,00 metros; Fundos com o lote nº05, medindo 7,00 metros; Lado Direito com parte do lote nº 27, medindo 8,50 metros e Lado Esquerdo com a Avenida Jaime Brasil, medindo 8,50 metros, ou seja, a área total de 59,50 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expediu-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se acertos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância no futuro, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado e afixado uma via no mural de costume deste r. Juízo, na forma da lei. Eu, Graciela Joaquina Pacheco Rodrigues – Técnica Judiciária, o digitei, sendo ao final lavrado pela Serventaria abaixo subscrita.

Boa Vista/RR, 27 de Junho de 2024.

ALDENIDE NUNES DE SOUSA  
Diretora de Secretaria da 4ª Vara Cível

ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ/RR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE  
LICENÇA PRÉVIA L.P. nº 007/2024

A Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente de São Luiz - RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 223 de 10 de Maio de 2011, que dispõe sobre a política de proteção, do controle e da conservação do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de São Luiz e utilizando-se da competência de que trata o Artigo 6º, da Resolução 237 de Dezembro de 1997 do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA e o Convênio Bipartite 002/2012 entre FEMARH e a SEMTUMAB, obedecida as disposições legais pertinentes ao empreendimento, expede a Licença prévia, referente ao Parecer Técnico nº 091/2024, registrada nesta Secretaria sob o processo nº 087/2024/SEMTUMAB, que autoriza a:

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ-RR  
CPF/CNPJ: 04.056.230/0001-23  
ENDEREÇO: AV. Macapá, nº 1000 – Centro - CEP: 69.370.000  
LOCAL DO EMPREENDIMENTO: MUNICIPIO DE SÃO LUIZ/RR  
ATIVIDADE: REVITALIZAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE REGINA RIBEIRO PAIVA-SÃO LUIZ-RR  
VALIDADE: 10/07/2026.

Registrado na SEMTUMAB, sob o código 087/2024 aprovado a fase de planejamento da atividade, com as seguintes restrições: esta licença é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a SEMTUMAB.

Esta licença é válida pelo período de 02 (dois) anos a contar da presente data, conforme o processo N.º 087/2024 às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

São Luiz-RR, 10 de Julho de 2024.

Dejalys Servolo Barboza  
Sec. De Turismo e Meio Ambiente  
Dec. 013/2024-GAB

Palácio Prefeito Gentil Barboza Gomes  
AV. Macapá, nº 1000 – Centro - CEP: 69.370.000 - São Luiz/RR  
CNPJ - 04.056.230/0001-23 - Fone: (95)3537-1207  
E-mail: semtumab@p@hotmail.com

AMIGA, VOCÊ VIU AQUELE ASSALTO QUE ACONTECEU NO PARAVIANA?

AQUELE QUE APARECE EM UMA FILMAGEM?

HORROR MESMO É VOCÊ SE INFORMAR SÓ PELAS REDES SOCIAIS, ...

– ISSO FOI EM OUTRO ESTADO.

Sabe o que é pior do que Fake news, é você ficar FAKE INFORMADO!

ESSE MESMO, VIU QUE HORROR?

CHEGA DE FAKE NEWS

NOTÍCIA DE VERDADE É COM QUEM TEM CREDIBILIDADE: WWW.FOLHABV.COM.BR

FOLHA BV

Tá precisando anunciar? Agora ficou ainda mais fácil. Manda um whats

CLASSIFOLHA Anuncie aqui, vende. 99971-5600